



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 843/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTÍNUA PARA CONSELHOS MUNICIPAIS, COM FOCO EM CONTROLE SOCIAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, GRINGO DO BARREIRO – PL, SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES – MDB E WANDERLEY PAULO – PP, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de programa municipal de formação e capacitação permanente e contínua para conselhos municipais, com foco em controle social e monitoramento de políticas públicas, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT a criação de um programa municipal de formação e capacitação permanente e contínua voltado aos membros dos conselhos municipais, com ênfase em temas como controle social, participação cidadã, direitos sociais e monitoramento de políticas públicas. A proposta visa fortalecer o papel estratégico desses colegiados na formulação, fiscalização e avaliação das ações e serviços públicos no âmbito local;

Considerando que os conselhos municipais são instrumentos fundamentais para a efetivação da democracia participativa, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. Em consonância, os conselhos funcionam como pontes entre a sociedade civil e o Estado, permitindo que os cidadãos acompanhem, opinem e influenciem diretamente nas decisões públicas que afetam suas vidas;

Considerando que a efetividade da atuação dos conselhos está diretamente relacionada ao conhecimento técnico e político de seus membros. Muitos conselheiros não possuem formação prévia em áreas como legislação pública, orçamento, políticas setoriais e mecanismos de avaliação e controle social, o que pode limitar sua atuação e a capacidade de exercer plenamente sua função deliberativa, consultiva ou fiscalizadora. A criação de um programa de formação permanente permitirá superar essas limitações,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

qualificando a intervenção dos conselhos e fortalecendo a governança democrática no município;

Considerando que capacitar os conselheiros significa também garantir que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — previstos no art. 37 da Constituição Federal — sejam respeitados e fiscalizados com propriedade;

Considerando que o programa poderá ser implementado por meio de parcerias com instituições de ensino superior, escolas de governo, entidades do terceiro setor ou consórcios públicos, oferecendo oficinas, cursos modulares, seminários e atividades práticas que contemplem diferentes áreas da administração pública. A formação contínua permitirá não apenas a atualização dos conselheiros, mas também a formação de lideranças locais preparadas e comprometidas com o desenvolvimento sustentável e justo do município;

Considerando que a criação desse programa se apresenta como um investimento em cidadania, transparência e eficiência administrativa, promovendo maior legitimidade às decisões públicas e garantindo que os conselhos municipais cumpram, com autonomia e qualidade, sua missão de representar os interesses coletivos da população. Trata-se de uma ação estruturante que contribui para o fortalecimento da democracia local e para o aprimoramento da gestão pública em nosso município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP